



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

Situada na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2016

(Ao Anteprojeto de Lei n° 18/2016, de 26 de abril de 2016)

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, comissão permanente desta Casa de Leis, nos termos do parágrafo 4º do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, propõe a seguinte emenda ao ANTEPROJETO DE LEI N° 18/2016:

Altera-se o inciso VI do artigo 4º do anteprojeto de lei nº. 18/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º. (inalterado)

[...]

Inciso VI – Realização, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, do Plano de Arborização e Áreas Verdes Urbanas do município de Itaúna do Sul, contados a partir do dia 17 (dezessete) de abril de 2016, onde deverá constar no mínimo:

a- (inalterado)

b- (inalterado)

Justificação

Esta Casa já aprovou no decorrer desta sessão legislativa o anteprojeto de lei 05/2016, passando a vigorar como lei municipal, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de número 1132/2016, que estabelece prazos para elaboração do Plano mencionado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situada na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

Acontece que o prazo estabelecido pela 1132/2016 não foi cumprido inicialmente, ao considerar que os 45 (quarenta e cinco) dias dados inicialmente venceram no dia 16 (dezesseis) de abril, sendo que o Poder Legislativo não recebeu nem pedido de dilatação de prazo muito menos o Plano de Arborização. Este anteprojeto de lei não pode servir para postergar ainda mais a realização do Plano, que é um apelo do Ministério Público do Estado do Paraná e desta Casa Legislativa.

Itaúna do Sul, 05 de maio de 2016

Vereador SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador MANOEL MESSIAS GONÇALVES
Relator

Vereador SEBASTIÃO MANOEL BIZERRA
Membro